



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 551/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: "AFASTAR SERVIDOR PUBLICO CONFORME Art.195 da LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2006 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006 ":

O Excelentíssimo Senhor, **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar afastamento do servidor WANDERLEI FERNANDES DO PRADO, conforme Art. 195 da LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2006 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006, pelo prazo de 60 dias a partir de 29 de novembro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 01 de dezembro 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal